



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-13001615
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.057/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 366/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), sendo, desktops padrão I, padrão II, equipamentos de videoconferência, roteador wi-fi, desktop padrão III e computador workstation contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas neste termo de referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representado pelo **Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal**, o Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária **MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS**, CNPJ 50.986.670/0001-05, Localizada na Rua Palhoça, nº 175, Andar 2, Bairro Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.047-370, Tel: (21) 97246-2343 e e-mail: licitacao@rocket08s.com.br, neste ato representado pela Sra. **Maria Jose Alves Santos**, portadora do Documento de Identidade nº 08. [REDACTED]-8 e CPF nº [REDACTED]-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 366/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.057/2025, Processo Administrativo nº 2024-13001615, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do produto do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE MARCA

Conforme DOC-SEI-01327722 e DOC-SEI-01328256, constantes aos autos do processo SEI-2024-13001615, altera-se a marca conforme a seguir:

item	descrição	Marca Anterior	Marca Atual
1	Desktop Padrão I CATMAT - 108359	Bluecase	TCN/GET
2	Desktop Padrão III RCATMAT - 24562	Bluecase	TCN/GET

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

O objeto a ser ofertado não trará alterações ao valor contratual, nem prejuízos à Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nas disposições da Lei nº 14.133/21 em conjunto com a Manifestação.PGM/ASJUR16 SEI Nº157.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditivada ficam ratificados.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Data: 24/06/2026 15:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal



Documento assinado digitalmente
MARIA JOSE ALVES SANTOS
Data: 24/06/2026 08:18:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MJA SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Maria Jose Alves Santos
Representante Legal